



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3902, DE 15 DE
SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013088-36.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10151866), de 13 de setembro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 10133919

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10162130);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10162130);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10156608);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF 3103, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 11/09/2023;

II - DISPENSAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 19/09/2023, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10162132** e o código CRC **B8EE7774**.

0013088-36.2023.4.03.8001

10162132v11